

**PORTARIA Nº7.712, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede retorno de férias ao motorista da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº586/2024, concedeu um período de 14 (quatorze) dias de férias para o motorista da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, **FRANCISCO ALEX CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº162, retornando no dia de 02 de dezembro de 2024, permanecendo um saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 03 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração